

Ao

Banco Central do Brasil

Ref.: Demonstrações Financeiras 30/06/2026 e 31/12/2025

Em atendimento a Resolução BCB Nº 2, de 12 de agosto de 2020, encaminhamos as Demonstrações Financeiras na data base de 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, conforme segue abaixo:

- Relatório da administração;
- Relatório dos auditores independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações de resultado do exercício;
- Demonstração dos resultados abrangentes;
- Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Notas explicativas às demonstrações financeiras;

A administração da Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A. é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Sem mais, subscrevemo-nos.

SVEN STEFAN
PADRE
KUHNN:32172836869
Assinado de forma digital
por SVEN STEFAN PADRE
KUHNN:32172836869
Dados: 2026.08.31 16:30:53
-03'00'

Sven Stefan Padre Kuhn

Diretor executivo

ROBERTO
ARDUINI GOMES
TEIXEIRA:264985
51852
Assinado de forma digital
por ROBERTO ARDUINI
GOMES
TEIXEIRA:26498551852
Dados: 2026.09.01
10:02:28 -03'00'

Roberto Arduini Gomes Teixeira

Diretor executivo

Nivia Maria Gonçalves

Contadora

CRC 1SP215.294/O-3

CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
com Relatório do Auditor Independente

(Em milhares de Reais)

ÍNDICE

Relatório da administração.....	03
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	04
Balancos patrimoniais.....	07
Demonstrações dos resultados	08
Demonstrações dos resultados abrangentes	09
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A.

Senhores acionistas,

A Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., as respectivas Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2026.

Pretendemos para os próximos períodos manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A empresa vem colocando ênfase em aumentar organicamente sua linha de negócios e produtos. Estas iniciativas serão convertidas em melhores resultados e geração de caixa nos próximos períodos.

A Diretoria

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores e acionistas da

CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** em 30 de junho de 2026 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de agosto de 2026

TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2 SP 015090/O-5



Wilson Ramos Souza Júnior
Contador CRC 1 SP 286020

CAPITAL CONSIG

Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	30/06/26	31/12/25	PASSIVO	NOTA	30/06/26	31/12/25
Disponibilidades	4	4.648	16.915	Passivos financeiros		3.843	10.382
Ativos financeiros		17.439	19.696	Ao custo amortizado		3.843	10.382
Ao custo amortizado		17.439	19.696	Depósitos		268	346
Relações interfinanceiras		446	26	Outros passivos financeiros	8	3.575	10.036
Operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito	5	16.993	19.670	Passivos fiscais	9.a.	12.956	9.420
Outros Ativos	6	28.192	8.934	Outros passivos	9.b.	22.589	17.562
Ativos fiscais correntes e diferidos	6	71.508	17.730	Provisões para contingências	12	1.910	1.517
Imobilizado	7	2.467	569	Patrimônio líquido	10	83.466	25.572
Intangível	7	510	609	Capital social		14.270	14.270
				Reserva de capital		565	565
				Reservas estatutária		10.737	10.737
				Lucros acumulados		57.894	-
TOTAL DO ATIVO		124.764	64.453	TOTAL DO PASSIVO		124.764	64.453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	NOTA	1º semestre/ 2026	1º semestre/ 2025
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		307.239	464.839
Operações de crédito		2.242	1.808
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.402	1.131
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		303.595	461.900
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		164	(323)
Provisão (reversão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		164	(323)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		307.403	464.516
OUTRAS RECEITAS/ (DESPESAS) OPERACIONAIS		(218.984)	(462.605)
Receita de prestação de serviços		1.902	3.232
Despesas de pessoal		(1.016)	(604)
Outras despesas administrativas	14	(26.215)	(433.049)
Despesas tributárias	15	(15.412)	(22.080)
Outras receitas/(despesas) operacionais	16	(178.243)	(10.104)
RESULTADO OPERACIONAL		88.419	1.911
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		88.419	1.911
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11	(30.525)	(1.204)
Provisão para imposto de renda		(22.133)	(1.012)
Provisão para contribuição Social		(8.309)	(371)
Ativo fiscal diferido		(83)	179
LUCRO LÍQUIDO		57.894	707
Quantidade de ações		10.158.731	10.158.731
Lucro por ação em R\$		0,18	0,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Especiais de Lucros	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	14.270	557	10.594	-	25.421
Lucro líquido do semestre	-	-	-	707	707
Constituição de reserva legal	-	36	-	(36)	-
Constituição de reserva de lucro	-	-	671	(671)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	14.270	593	11.265	-	26.128
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	14.270	565	10.737	-	25.572
Lucro líquido do semestre	-	-	-	57.894	57.894
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026	14.270	565	10.737	57.894	83.466

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	1º semestre/ 2026	1º semestre/ 2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro líquido ajustado do período	88.988	2.614
Lucro líquido	57.894	707
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	340	182
Provisão / (reversão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(164)	323
Provisão para passivos contingentes	393	198
Impostos correntes e diferidos	30.525	1.204
Variação de ativos e passivos:	(99.117)	(9.225)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(420)	(41)
(Aumento) redução em operações de crédito	6.758	(1.747)
(Aumento) redução em outros créditos	(76.955)	(9.244)
(Aumento) outros valores e bens	-	1.067
Aumento (redução) em depósitos	(78)	(74)
Aumento (redução) em relações interfinanceiras	(6.460)	2.522
Aumento (redução) em outras obrigações	(21.962)	(1.708)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(10.129)	(6.611)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisição imobilizado de uso	(2.138)	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.138)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(12.267)	(6.611)
Início do período	16.915	22.345
Final do período	4.648	15.734
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(12.267)	(6.611)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>1º semestre/ 2026</u>	<u>1º semestre/ 2025</u>
LUCRO LIQUÍDO	57.894	707
Resultado abrangente	-	-
RESULTADO ABRANGENTE	57.894	707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("CAPITAL CONSIG"), CNPJ nº 40.083.667/0001-10, iniciou suas atividades no ano de 2020, tendo seu endereço atual de registro e funcionamento da sede na Rua Nova Jerusalém, nº 1.069, Chácara Santo Antônio, na Cidade e Estado de São Paulo.

O principal objeto social Instituição é a oferta de crédito consignado para os aposentados e pensionistas do INSS e funcionários do setor público, pautado em um modelo de distribuição diferenciado, possuindo um forte relacionamento com os principais convênios e focado em eficiência operacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras, aprovadas pela Diretoria em 31 de agosto de 2026, estão sendo apresentadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e alterações consecutivas, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), de acordo com as Resoluções CMN nº 4.818/20 e BCB nº 2/20, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), e com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A partir de 1º de janeiro de 2025, a Instituição adotou a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB 352/23, alterando os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e optou por utilizar a dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores, conforme previsto no Art. 79 da Resolução nº 4.966/21. A Lei nº 14.467/22, entrou em vigência no dia 1º de janeiro de 2025 e dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente durante os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Instituição. Todas as informações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionada e foram arredondados para o milhar mais próximo.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras, complementados com investimentos de alta liquidez em aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação e que apresente risco insignificante de mudança de valor e limites.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. As aplicações em operações compromissadas são classificadas em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

d. Instrumentos financeiros

A Instituição mantém seus Instrumentos Financeiros qualificados conforme Resoluções CMN 4.966/21, BCB 352/23 e regulações complementares.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são classificados e reconhecidos desde o início da operação de acordo com as categorias custo amortizado (CA), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e valor justo por meio do resultado (VJR). Os passivos, de modo geral, são classificados e reconhecidos conforme tratamento da operação como ao custo amortizado e, para algumas exceções, conforme tratamento da operação como ao VJR, sem a possibilidade de reclassificação. O conceito de ativo e passivo financeiro aqui descritos estão em conformidade com a Resolução BCB 352/23.

(i) Classificação de ativos financeiros

Custo amortizado: são os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e estes se constituem somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Valor justo em outros resultados abrangentes: são os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. Valor justo no resultado, os demais ativos financeiros.

(ii) Classificação de passivos financeiros

Custo amortizado - por definição, os passivos financeiros da Instituição serão classificados ao custo amortizado, conforme Resolução BCB 352/23.

Valor justo no resultado - na exceção de classificação ao custo amortizado (CA), são incluídos derivativos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado.

(iii) Reconhecimento inicial

O reconhecimento inicial de um instrumento financeiro é o processo contábil pelo qual a instituição inclui pela primeira vez um ativo ou passivo financeiro em seu balanço. No reconhecimento inicial, um instrumento financeiro é mensurado pelo seu valor justo, que geralmente é o preço da transação. Conforme estabelece a Resolução BCB 352/23, os instrumentos classificados nas categorias CA ou VJORA devem ser ajustados da seguinte maneira:

- Ativos financeiros - devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento; e
- Passivos financeiros - devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento

(iv) Mensuração subsequente

- Custo Amortizado (CA): ativos e passivos financeiros são mensurados por seus valores iniciais mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda esperada associada ao risco de crédito.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

- Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos financeiros são mensurados por seus valores iniciais mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros e as alterações no valor justo. As alterações no valor justo são refletidas diretamente no patrimônio líquido, chamada outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- Valor Justo no Resultado (VJR): compreende o registro do valor justo de um ativo ou passivo financeiro na Demonstração do Resultado.

Dessa forma, conforme estabelece a Resolução BCB 352/23, os juros e variações monetárias e cambiais incidentes sobre instrumentos financeiros são registrados no resultado do período.

(v) Ativos problemáticos

Estão considerados aqueles com atraso superior a 90 dias ou indicativos de que o recebimento não será integralmente honrado, observados os critérios definidos pela Resolução CMN 4.966/21 relativos ao atraso no pagamento, indicadores qualitativos das operações e das reestruturações.

(vi) Perda esperada de crédito

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/23, e pela sua Política de Mensuração para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, a Instituição optou pela utilização de metodologia simplificada na mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Essa mensuração, avalia em bases prospectivas a perda esperada dos ativos financeiros mensurados ao CA, ao VJORA e ao VJR.

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Instituição espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada.

A Instituição avalia as alterações no risco de crédito, de forma individual, com base no rating de cada cliente, ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, podendo levar em consideração: o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, o prazo remanescente, o ramo de atividade, entre outros fatores.

(vii) Baixa de ativos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber os fluxos de caixa se extinguem ou o quando a Instituição transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos da Resolução BCB nº 352/23, encontram-se evidenciados na Nota Explicativa 5.e.

e. Relações interfinanceiras

Os valores são representados pelos montantes disponibilizados em instituições autorizadas pelo BACEN ou instituições participantes do arranjo relativos a transações de pagamento, para pagamentos, transferências, recargas e pagamentos instantâneos.

f. Demais ativos

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias (em base *pro rata dia*) e cambiais incorridos. Para estes casos, quando necessário, foram constituídas provisões para ajuste ao valor justo.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

g. Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Os bens estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear as taxas de 4% a.a. para edificações, 10% a.a. para instalações, móveis e utensílios e sistemas de comunicação e 20% a.a. para os demais itens.

h. Intangível

São compostos por direitos adquiridos e investimentos em desenvolvimento que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da sociedade ou exercidos com essa finalidade. São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos, enquanto os de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperabilidade.

i. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A Instituição revisa anualmente, ou quando houver evidência, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor contábil. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída uma perda por *impairment*, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

j. Ativos e passivos contingentes

Referem-se a direitos e obrigações decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. Procedem, basicamente, de processos judiciais movidos por terceiros. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e também de que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

k. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base no lucro tributável, ajustado nos termos da legislação pertinente.

- i) Imposto de Renda da pessoa jurídica: à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$240.000 no exercício;
- ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: à alíquota de 9%.
- iii) A Instituição apurou, nos exercícios de 2023 a 2025, créditos de PIS E COFINS do regime não cumulativo sobre despesas com correspondentes bancários – Corbans, a alíquota de 9,25%, no montante de R\$ 100.284. A utilização do crédito está limitada ao descaixe financeiro do período – valor efetivamente pago de PIS/COFINS a alíquota de 4,65%, que totalizou R\$80.113. A diferença de R\$20.171, constitui estoque de recuperação, sujeito a ressarcimento pela Receita Federal do Brasil ou a compensação com os futuros tributos CBS/IBS, com definição esperada para o exercício de 2027.



CAPITAL CONSIG Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

iv) No 1º semestre de 2026, R\$48.003 do crédito foram compensados, via PER/DCOMP, com PIS, COFINS, IOF, IRPJ, CSLL E JSCP. Somada a atualização monetária pela taxa Selic (R\$15.212, no período de 2023 a 2025), o estoque disponível para compensação totalizar R\$47.322 na data-base, conforme demonstrado a seguir:

Estoque disponível para compensação	1º semestre/2026
(+) Total pago de PIS/COFINS (2023-2025)	R\$80.113
(-) Total já compensado (janeiro a junho/2026)	(R\$48.003)
(+) Atualização Selic (2023-2025)	R\$15.212
(=) Estoque disponível para compensação	R\$47.322

I. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério *pro rata dia*, para as de natureza financeira.

m. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas diretas e indiretas são efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20. Essas operações são realizadas em condições compatíveis com as médias praticadas com terceiros ou usuais de mercado, tais como valores, prazos e taxas vigentes nas datas das operações e das suas liquidações.

n. Uso de estimativa

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

o. Evento subsequente

São considerados os eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações, evidenciados basicamente pelas condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras

p. Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme determinado pela Resolução BCB nº 2/20, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser divulgados de forma segregada, já relacionada ou não, incidentalmente, com as atividades típicas da instituição, não previstos para ocorrer com frequência nos períodos futuros. Os efeitos desses eventos, considerados não recorrentes, encontram-se evidenciados na Nota Explicativa 17.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades		
Moeda Nacional	4.648	16.915
Total Caixa e equivalente de caixa	4.648	16.915

**5. OPERAÇÃO DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO****a) Composição da carteira de crédito**

	30/06/2026	31/12/2025
Operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito	17.130	20.093
Crédito consignado	13.213	9.997
Títulos e créditos a receber	3.917	10.096
Provisão para perdas esperadas	(137)	(423)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(137)	(423)
Total da carteira de crédito líquida de provisão	(16.993)	19.670

b) Composição da carteira por vencimento

	30/06/2026	31/12/2025
Vencidas	16.994	19.792
Até 90 dias	4.631	10.376
De 91 a 365 dias	3.619	1.613
Acima de 365 dias	8.744	7.803
A vencer	136	301
Até 90 dias	93	167
De 91 a 365 dias	40	46
Acima de 365 dias	3	88
Total da carteira por vencimento	17.130	20.093

c) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

30/06/2026						
Nível de risco	A vencer	Vencidas	Total	Provisão regulamentar	Provisão adicional	Provisão total
C5	17.052	78	17.130	(43)	(94)	(137)
31/12/2025						
Nível de risco	A vencer	Vencidas	Total	Provisão regulamentar	Provisão adicional	Provisão total
C5	19.536	557	20.093	(368)	(55)	(423)

d) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	(423)	(204)
Constituição/(Reversão)	164	(323)
Baixas de créditos contra prejuízo	122	104
Saldo final	(137)	(423)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros:

No período findo em 30 de junho de 2026, foram realizadas cessões de créditos para Fundos de Investimentos, no montante de R\$481.687, valor de face. Todas com transferência substancial de riscos e benefícios.

6. OUTROS ATIVOS

	30/06/2026	31/12/2025
Outros ativos	28.192	8.934
Transações de pagamento	2.864	4.361
Devedores por depósitos garantia	8.020	2.299
Adiantamento comissões correspondentes	4.663	1.426
Antecipações pagas antecipadamente	7.525	-
Antecipações repasses de valores ⁽ⁱ⁾	4.536	-
Antecipações de liberação empréstimo	-	581
Cessão de crédito a receber	-	236
Outros	584	31
Ativos fiscais	71.508	17.730
Impostos e contribuições a compensar ⁽ⁱⁱ⁾	71.447	17.586
Impostos diferidos	61	144
Total outros ativos	99.700	26.664
Circulante	20.172	6.635
Não circulante	79.528	20.029

(i) - Refere-se a repasse financeiro de parcelas relativas a contratos cedidos aos cessionários e atualizadas pelas taxas pactuadas nos respectivos contratos de cessão de crédito.

(ii) - Trata-se de recuperação de créditos de PIS/COFINS, incidentes sobre as despesas com a contratação de Correspondentes Bancários, decorrentes da prospecção de clientes finais, atividade essencial às operações comerciais da Instituição. Os serviços prestados por esses Correspondentes compreendem o conjunto de tarefas que viabiliza a captação de clientes e, consequentemente, a execução das operações da Instituição contratante.

7. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

30/06/2026			
Imobilizado de uso	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Mobiliário	466	(193)	273
Equipamentos e processamento de dados	335	(280)	55
Benfeitoria em imóveis de terceiros	2.594	(455)	2.139
Imobilizado de uso	3.395	(928)	2.467
30/06/2026			
Intangível	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Valor líquido
Sistema de processamento de dados	340	(186)	154
Licença e direitos autorais de uso	736	(380)	356
Intangível	1.076	(566)	510



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

31/12/2025			
Imobilizado de uso	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Mobiliário	466	(169)	297
Equipamentos e processamento de dados	335	(253)	82
Benfeitoria em imóveis de terceiros	492	(302)	190
Imobilizado de uso	1.293	(724)	569

31/12/2025			
Intangível	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Valor líquido
Sistema de processamento de dados	340	(153)	187
Licença e direitos autorais de uso	736	(314)	422
Intangível	1.076	(467)	609

8. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2026	31/12/2025
Obrigações por transações de pagamento - (i)	3.575	10.036
Total	3.575	10.036

(i) Referem-se basicamente a valores a pagar as "Bandeiras", relativos a transações com cartão de crédito consignado.

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a. Fiscais e previdenciárias

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto sobre operações financeiras - IOF	964	809
Impostos e contribuições sobre salários	53	114
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	2.595	3.891
PIS, COFINS e ISS próprio	5.189	4.606
Impostos e contribuições sobre lucros	4.155	-
Total Fiscais e Previdenciárias	12.956	9.420

b. Outras obrigações – Diversas

	30/06/2026	31/12/2025
Provisão para pagamentos a efetuar	14.516	8.615
Repasse de valores - (i)	7.791	6.860
Sociais e estatutárias	-	1.844
Provisão salários a pagar	282	230
Outras	-	13
Total diversas	22.589	17.562

(i) - Refere-se a devoluções de parcelas de contratos cedidos a serem amortizados junto aos cessionários.



10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da Companhia em 30 de junho de 2026 é de R\$ 14.270 (R\$ 14.270 em 31 de dezembro de 2025), representados por 10.158.731 ações nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

b) Juros sobre o capital próprio

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição não deliberou pagamento sobre juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos. (Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição pagou juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 2.170, líquido dos impostos recebido foi de R\$ 1.844).

c) Reservas de lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

A destinação dos lucros é realizada no encerramento do período.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Impostos Diferidos - Créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social

Os ativos fiscais diferidos do imposto de renda e da contribuição social foram constituídos sobre as diferenças temporárias, conforme determinado na Resolução CMN nº 4.842/20, sendo avaliados periodicamente.

b) Impostos sobre o lucro

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição possui o montante de R\$22.133 de imposto de renda e R\$8.309 de contribuição social a recolher. (Em 30 de junho de 2025, R\$1.012 de imposto de renda e R\$371 de contribuição social).

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

São compostas, principalmente, por processos cíveis. As análises são efetuadas individuais do valor potencial de perda considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação a matéria discutida e o parecer dos consultores jurídicos externos. As provisões para riscos e obrigações legais, classificadas como perda provável em 30 de junho de 2026 é de R\$1.910 (R\$1.517 em 30 de junho de 2025).

No semestre findo em 30 de junho de 2026 os processos judiciais classificados como perdas possíveis estão representados por 14.985 processos, totalizando o montante de R\$362.734 (5.572 processos, no valor total de R\$128.208 em 30 de junho de 2025).

Essas informações foram obtidas seguindo critério de reconhecimento das provisões estabelecido pelo CPC 25 (IAS 37), que determina que uma provisão deve ser reconhecida quando: i) a entidade tiver uma obrigação presente decorrente de um evento passado; ii) for provável que os recursos sejam exigidos para liquidar tal obrigação; e iii) o montante da obrigação puder ser estimado com suficiente segurança.

13. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas foram definidas pela Instituição como sendo os seus acionistas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme o pronunciamento técnico CPC 05. A CAPITAL CONSIG não realizou transações com partes relacionadas no durante o 1º semestre de 2026.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	1º semestre/ 2026	1º semestre/ 2025
Aluguéis	(432)	(350)
Comunicações	(110)	(201)
Processamento de dados	(7.805)	(8.457)
Manutenção e conservação de bens	(35)	(60)
Seguros	(5)	(808)
Serviços do sistema financeiro	(465)	(395)
Comissões ⁽ⁱ⁾	-	(414.955)
Serviços de terceiros	(721)	(2.225)
Serviços técnicos especializados	(8.848)	(2.800)
Transportes	(819)	-
Emolumentos judiciais e cartorários	(5.916)	(1.253)
Outras despesas administrativas	(719)	(1.363)
Depreciação e Amortização	(340)	(182)
Total	(26.215)	(433.049)

(i) Reclassificação contábil realizada em conformidade com a Instrução Normativo BCB nº 671, de 1º de outubro de 2025, que instituiu contas contábeis específicas destinadas a aprimorar, pela Diretora de Fiscalização do Banco Central do Brasil, o monitoramento de ativos e passivos relevantes, neste caso, referente às comissões de correspondentes bancário (Corbans), conforme demonstrado na nota 16.

15. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	1º semestre/ 2026	1º semestre/ 2025
Contribuição à COFINS	(13.125)	(18.840)
Contribuição ao PIS	(2.146)	(3.075)
Imposto sobre serviços - ISS	(95)	(161)
Impostos e taxas	(46)	(4)
Total	(15.412)	(22.080)

16. OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS) OPERACIONAIS

	1º semestre/ 2026	1º semestre/ 2025
Convênios operacionais – Benefícios aos assegurados	(4.549)	(5.279)
Prejuízo com operações de crédito canceladas	(1.890)	(4.609)
Provisões passivos contingentes	(394)	(198)
Custos instrumentos financeiros ⁽ⁱ⁾	(185.629)	-
Atualização Selic – Compensação PIS/COFINS ⁽ⁱⁱ⁾	14.684	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(465)	(18)
Total	(178.243)	(10.104)

(i) Reclassificação contábil realizada em conformidade com a Instrução Normativo BCB nº 671, de 1º de outubro de 2025, que instituiu contas contábeis específicas destinadas a aprimorar, pela Diretora de Fiscalização do Banco Central do Brasil, o monitoramento de ativos e passivos relevantes, neste caso, referente às comissões de correspondentes bancário (Corbans), conforme demonstrado na nota 14.

(ii) Atualização monetária pela taxa Selic (recuperação de PIS/COFINS), período de 2023 à 2025, conforme nota 3.k.iv

17. RESULTADO NÃO RECORRENTE

No semestre findo em 30 de junho de 2026 não houve resultados não recorrentes.



18. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

As Sociedades de Crédito Direto – SCD, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Sociedade deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Sociedade.

De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Sociedade.

A CAPITAL CONSIG pauta sua atuação no gerenciamento de riscos, nas orientações e princípios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, que dissemina padrões mínimos a serem observados nos processos de gerenciamento de riscos e do estabelecimento das necessidades de capital das instituições financeiras.

Para a gestão de risco, a CAPITAL CONSIG mantém uma estrutura de comitê composto pelos principais executivos da sociedade.

A governança corporativa da CAPITAL CONSIG no que diz respeito ao gerenciamento de risco tem seu principal pilar na segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle.

Os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação de um novo produto, e a independência de informação destas mesmas áreas com o processo operacionalizado. Esta independência de informações busca garantir um fluxo de controle menos sensível ao risco operacional e evita situações em que possam existir conflitos de interesses.

As definições para os riscos que estão sujeitos a instituição são:

a. Risco de Mercado

Risco de Mercado trata das perdas potenciais em razão das oscilações das taxas e cotações de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira da instituição. A gestão de risco de mercado compreende o conjunto de procedimentos que buscam mensurar e controlar as exposições intrínsecas a cada operação.

A CAPITAL CONSIG não tem posições em seus ativos ou passivos, sujeitas a oscilações significativas de mercado, uma vez que ativos e passivos estão, normalmente, sujeitos aos mesmos indexadores.

b. Risco de Crédito e Contraparte

A CAPITAL CONSIG, em linha com as melhores práticas de mercado e as recomendações do Regulador, optou pela constituição de uma equipe independente para exercer o controle do Risco de Crédito, resguardando-se de potenciais conflitos de interesse durante a execução destas atividades.

O Risco de Crédito consiste na possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomados ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco tomador, a redução de ganhos ou remuneração, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

O papel da CAPITAL CONSIG na gestão de crédito é buscar oportunidades com adequado risco versus retorno em qualquer ativo ou contraparte. É papel da CAPITAL CONSIG realizar o monitoramento (analisar, aprovar, definir limites e regras de acompanhamento) periódico da carteira e recomendar a concessão de créditos de acordo com a política interna.

A análise e aprovação de cada tomador, contraparte e em alguns casos da operação ou do ativo de crédito é feita pelo Comitê de Crédito.

O comitê avalia e aprova, define limites por emissores, setores e das operações conforme o caso. Também cabe ao comitê analisar o prêmio de risco mínimo necessário.

O processo utilizado pelo comitê consiste na realização de análise de indicadores financeiros do devedor, da governança da empresa e da estrutura do crédito, que é feita através de materiais da emissão e demais informações disponíveis ou necessárias. De acordo com metodologia própria o emissor passa a ser qualificado pelo "Score CAPITAL CONSIG", que leva em conta o Rating do emissor (fornecido pelas agências de rating), e uma série de indicadores financeiros, que avaliam a instituição quanto a tamanho, liquidez e nível de endividamento.

Na análise final o crédito é aprovado ou reprovado no comitê. O Diretor de risco e outro sócio possuem voto obrigatório com poder de veto. Se aprovado é definido o limite de crédito para a alocação e definição de prazos para revisão e rateios/índices de acompanhamento. Após a aprovação o crédito passa a constar na Matriz de Crédito CAPITAL CONSIG para consulta e monitoramento

Em relação ao Risco de Contraparte, a CAPITAL CONSIG busca negociar prioritariamente ativos com bom histórico de liquidez. Os clientes são selecionados com base em critérios qualitativos, tanto no que tange a qualidade das informações, quanto pela robustez da instituição.

c. Riscos de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, assim como a possibilidade de a instituição não conseguir negociar ao preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Na CAPITAL CONSIG, o Risco de Liquidez consiste na possibilidade de restrição da demanda pelos ativos integrantes da sua carteira. Assim, o risco de liquidez é avaliado pela capacidade de liquidar um ativo ou portfólio, e pelo impacto nos preços de mercado decorrentes da liquidação do mesmo. Além disso, deve-se avaliar a capacidade de gerar recursos para o cumprimento das obrigações decorrentes dos passivos.

Assim, os riscos de liquidez são separados em:

- Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa: refere-se ao perfil de descasamento do passivo e ativo de um fundo;
- Risco de Liquidez de Mercado: é o risco de incorrerem perdas ao liquidar uma ou mais posições devido a variações dos preços dos ativos. Quanto maior for o prazo necessário para liquidar uma posição, maior o seu risco.

A CAPITAL CONSIG é uma sociedade de crédito que tem por objeto a realização de operações de empréstimo a operações de crédito consignado, sendo assim no caso de operações de crédito com seus clientes que pertençam a um grupo econômico, definem-se os limites de liquidez dos ativos que serão constituídos, conforme o perfil de risco do grupo econômico.



Já a liquidez de mercado é monitorada e avaliada conforme o segmento de mercado de atuação dos clientes tomadores de crédito. Avalia-se a capacidade de liquidez do setor como um todo, monitorando as projeções econômicas e o desenvolvimento realizado nos últimos anos.

d. Riscos Operacionais

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Inclui-se nos eventos de risco operacional:

- Fraudes internas e externas;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da instituição;
- Danos a ativos físicos próprios ou de uso pela instituição;
- Aqueles que acarretam interrupção de atividades;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.

A CAPITAL CONSIG busca investir em desenvolvimento de sistemas e controles internos, visando limitar a ocorrência de falhas nos processos que possam gerar perdas para a empresa, mitigando assim, os Riscos Operacionais.

Rotinas de backup de sistemas, ferramentas e base de dados são realizadas diariamente pela área de TI para garantir a recuperação de dados de forma rápida e precisa das informações e de ferramentas de uso por parte da gestão.

A Diretoria tem como função assegurar o cumprimento das Regras, Políticas e Procedimentos Internos, assim como adequação dos procedimentos internos as leis e regulamentação aplicáveis pelo, Banco Central do Brasil e demais órgãos ou entidade de auto-regulação. Tem a responsabilidade de divulgar e treinar continuamente os colaboradores para garantir a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da CAPITAL CONSIG e a constante avaliação e revisão dos procedimentos internos a fim de minimizar preventivamente eventuais riscos operacionais, potenciais situação de conflitos de interesse, falhas de segurança, o uso inadequado de autoridade e qualquer outro descumprimento ao Código de Ética e de Conduta e demais Políticas Internas.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

(ii) Rendas a receber de clientes, outros créditos a receber, fornecedores e outras contas a pagar

Apresentado ao valor histórico que Administração entende que se aproxima do seu valor de mercado em função do curto prazo de vencimento.

(iii) Aplicações financeiras

O valor justo das aplicações financeiras é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Não havendo cotação de mercado, o valor justo é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

a. Risco de taxa de juros e inflação

Decorre da possibilidade de a CAPITAL CONSIG sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

De acordo com suas políticas financeiras, a CAPITAL CONSIG não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

b. Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a CAPITAL CONSIG sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

c. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a CAPITAL CONSIG poderia utilizar para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a CAPITAL CONSIG monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não tivemos eventos subsequentes no período.

ROBERTO
ARDUINI GOMES
TEIXEIRA:26498
551852

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ARDUINI GOMES
TEIXEIRA:26498551852
Dados: 2026.08.31
10:57:18 -03'00'

Diretoria

Mario Ivan dos Santos
Contador
CRC 1SP176.011/O-3